

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE (AGRESE)

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2017 - AGRESE

Recebimento e discussão de contribuições acerca dos componentes e dos procedimentos de cálculo da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de SERGIPE

**I. OBJETO**

A Audiência Pública n° 002/2017 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir as **contribuições acerca dos componentes e dos procedimentos empregados no cálculo da Tarifa Média dos Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.**

Encontram-se disponíveis no site da **AGRESE** - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, as seguintes informações documentais:

- 1) Contrato de Concessão dos Serviços de Gás Canalizado do Estado de Sergipe, inclusive o Anexo I, que trata dos procedimentos de cálculo da tarifa de distribuição de gás;
- 2) Balancetes Contábeis acumulados da Concessionária (SERGAS), do mês de dezembro de cada ano, correspondentes aos 09 (nove) últimos exercícios financeiros.
- 3) Planos Orçamentários da Concessionária (SERGAS), para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete).



## **II. LOCAL, DATA e HORÁRIO:**

A Audiência Pública será realizada em 31/08/2017, no Auditório da **CODISE**, situado na Avenida Heráclito Rollemburg, s/n - DIA, Aracaju/SE, com início previsto para as 8:00 (oito) horas e encerramento às 13:00 (treze) horas.

## **III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) A participação será aberta a todos os interessados;
- 2) A inscrição prévia é obrigatória para os participantes que pretendam fazer exposição oral, no ato da Audiência Pública, aqui denominados de Expositor;
- 3) O Expositor interessado deverá fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, até o dia 25/08/2017;
- 4) No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identidade (RG);
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail [gabinete.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:gabinete.agrese@agrese.se.gov.br).
- 6) Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após às 17 (dezessete) horas do dia 25/08/2017.
- 7) A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 8) As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com o respectivo número de inscrição;
- 9) Será aceita apenas uma inscrição de representante por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- 10) A inscrição poderá ser realizada a partir das 08:00 horas do dia 15/08/2017 e até às 17:00 (dezessete) horas do dia 25/08/2017.



11) Cada expositor deverá enviar sua apresentação para o e-mail gabinete.agrese@agrese.se.gov.br, até às 17:00 (dezessete) horas do dia 28/08/2017, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos;

12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, áudio-visuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos;

13) Os interessados em participar sem apresentação oral terão sua identificação registrada por recepcionistas, quando do acesso às instalações onde será realizada a Audiência Pública.

#### **IV. PROCEDIMENTOS**

##### **1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:**

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, no local, data e horário estabelecidos no item II;

b) O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado.

c) A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 10 minutos.

d) Após as "boas vindas" do Presidente da Audiência Pública haverá pronunciamento do Sr. Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora para realização dos trabalhos.

e) O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora.



## 2. EXPOSIÇÕES TÉCNICA

- a) Palestra de abertura dos trabalhos técnicos: " Os serviços de distribuição de Gás Canalizado, no Brasil": até 30 minutos;
- b) Apresentação dos procedimentos de cálculo da tarifa média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de SERGIPE, com base no estabelecido no Anexo I do Contrato de Concessão: até 10 minutos;
- c) Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 minutos para sua manifestação.
- d) O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;
- e) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores.
- f) Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 3 (três) minutos.
- g) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.
- h) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 minutos.
- i) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.



j) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

## **V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

## **VI. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

ARACAJU, 07 de agosto de 2017.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
**Diretor-Presidente da AGRESE**